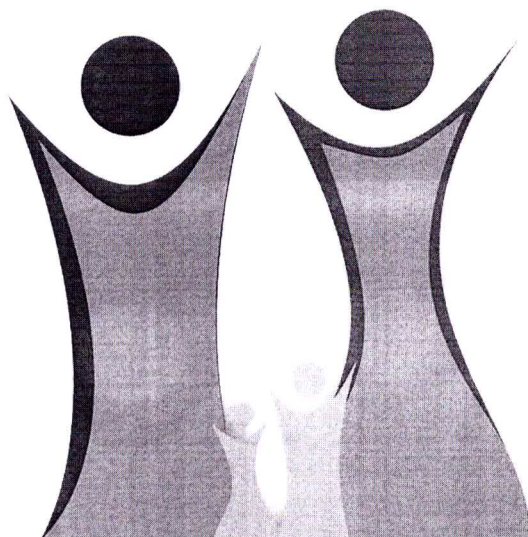




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO



IPSSC

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE

EXERCÍCIO 2024

(Julho à Dezembro)



INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, bem como informações auxiliares as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao 2º semestre do exercício de 2024.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ESTRUTURA DO IPSSC

O IPSSC é entidade autárquica do Município, com autonomia gerencial, administrativa e financeira, personalidade jurídica de Direito Público.

O IPSSC é a unidade gestora do RPPS do Município, tendo por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do mesmo, na forma da legislação específica, em especial as Leis Complementares nº 124/2011 e nº 222/2023.

A estrutura administrativa da autarquia, subordinada diretamente à Diretoria Executiva, é constituída pelas seguintes unidades:

- Departamento Administrativo e Financeiro, integrado por Divisão Administrativa;
- Departamento de Benefícios.

QUADRO DE GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPSSC

A estrutura administrativa do IPSSC é gerida por Quadro de Gestão cuja atribuição é auxiliar o Diretor-Executivo, bem como o Quadro Funcional efetivo do IPSSC na gestão dos programas e políticas de competência da autarquia.

O Quadro de Gestão é composto por:

- Diretor-Executivo;
- Diretor Administrativo e Financeiro;
- Diretor de Benefícios;
- Chefe de Divisão;
- Assistente;
- Assessor;
- Gestor de Programa.

As unidades administrativas de Departamento e de Divisão são geridas, respectivamente, por Diretores e Chefes de Divisão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

SUPERINTENDÊNCIA, GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

A gestão do IPSSC é desempenhada pelo Diretor-Executivo com o auxílio dos Diretores de Departamento, conforme Leis Complementares Municipal nº 124/2011 e nº 222/2023, e que durante o 2º semestre de 2024 teve a seguinte composição:

I – Diretor-Executivo: Luiz Henrique Miranda Teixeira

II- Diretor do Depto. Adm. e Financeiro: Milton Marques Dias

III – Diretor do Depto. de Benefícios: Marcelo Ribas de Oliveira.

SITUAÇÃO FÍSICA

Fisicamente, as instalações do IPSSC se encontram em boas condições de funcionamento. A limpeza do espaço físico vem sendo realizado a contento, encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem. O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado.

As ações foram tidas como conformes pelo Controlador.

SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

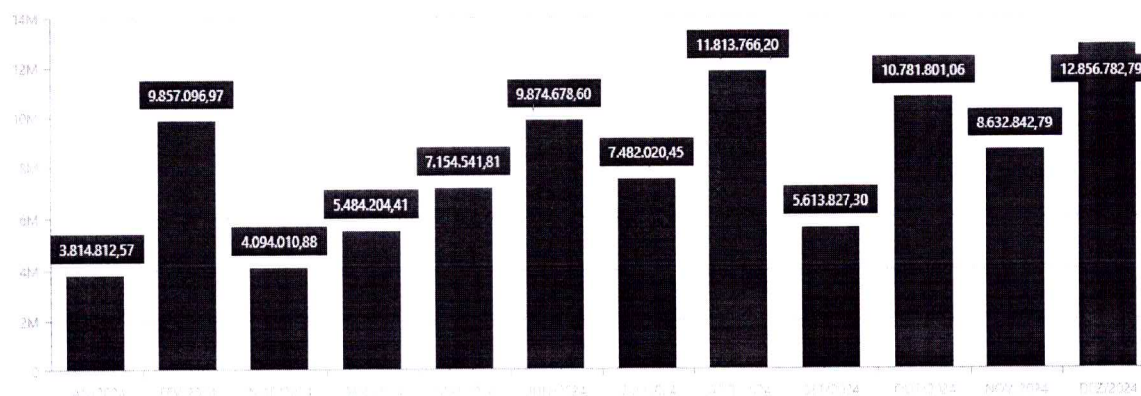
DAS RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatamos a receita da Contribuição dos Servidores, do ente Câmara e Prefeitura. Não foi realizado, pelo ente Prefeitura, repasse patronal referente aos meses de junho a outubro de 2024. Foi efetuado o pagamento do ente Prefeitura, Acordos 0892/2018, 0893/2018, 01044/2018, 649/2019, 359/2023, 227/2024 e 512/2024. O Termo de Acordo nº 0649/2019 datado em 27 de agosto de 2019 foi quitado em sua integralidade pela Prefeitura e 30 de agosto de 2024. Foi efetuado novo termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (Acordo CADPREV nº 00512/2024) referente as pendências do período de junho à outubro/2024, no montante de R\$ 17.705.023,55 (dezessete milhões, setecentos e cinco mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago em 60 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 295.083,73 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos). Foi constatado ausência do pagamento do déficit atuarial, competência novembro/2024.

RECEITA ARRECADA – EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO



Dados extraídos do balancete mensal da receita.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A tabela I confronta a evolução de duas variáveis da execução orçamentária: receita prevista e receita arrecadada (por blocos correntes e capital, e fonte de recurso).

A Lei Municipal nº 2025, de 01/12/2023, que aprovou o orçamento, estimou a receita e fixou a despesa do Município de Cajamar em R\$ 151.869.500,00 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Tabela I – Receita Prevista x Receita Arrecadada por Fonte de Recurso e Categoria da Receita

Classificação da Receita	Receita Prevista / Programada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Receita Corrente	151.869.500,00	97.460.385,83	-54.409.114,17
SUB TOTAL	151.869.500,00	97.460.385,83	-54.409.114,17
TOTAL	151.869.500,00	97.460.385,83	-54.409.114,17

Da análise de comportamento das receitas por fonte de recursos, constatou-se uma situação desfavorável em relação à fonte de recurso, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação.

Tabela II – Relação Receita Arrecadada x Despesa Empenhada (Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Classificação da Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Resultado Orçamentário (Empenhado)	Resultado Orçamentário (Liquidado)
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
Despesa Corrente	54.916.000,00	55.179.006,88	55.170.851,00	42.281.378,95	42.289.534,83
Despesa de Capital	96.953.500,00	73.225,71	73.225,71	-73.225,71	-73.225,71
SUB TOTAL	151.869.500,00	55.252.232,59	55.244.076,71	42.208.153,24	42.216.309,12
TOTAL	151.869.500,00	55.252.232,59	55.244.076,71	42.208.153,24	42.216.309,12

A tabela II demonstra a gestão orçamentária, confrontando a despesa empenhada e liquidada em relação à receita efetivamente arrecada.

Da presente análise é possível verificar se houve, por exemplo, economia orçamentária, superávit ou déficit orçamentário e o nível de realização da despesa por fonte de recurso. Economia orçamentária é a diferença positiva entre a despesa autorizada e a despesa compromissada (empenhada), daí denota-se que houve economia nas dotações financiadas pela fonte de recurso.

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparação às despesas empenhadas e liquidadas, constatou-se um Resultado Orçamentário superavitário atinente às despesas financiadas pela fonte de recurso.

Em relação às despesas liquidadas, na mesma comparação sobre a arrecadação total, o resultado é superavitário.

Tabela III – Acompanhamento da Execução Orçamentária (Resultado Orçamentário)

Evento	Valor (R\$)
(+) Receita Arrecadada	97.460.385,83
(-) Despesa Empenhada	55.252.232,59
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Superávit ou Déficit)	42.208.153,24

Constatou-se na data em exame, de acordo com o apurado na Tabela III, existência de superávit orçamentário no montante de R\$ 42.208.153,24 (quarenta e dois milhões, duzentos e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

EXECUÇÃO FINANCEIRA

A tabela abaixo expressa a Disponibilidade Financeira da Entidade, Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras, Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício e Restos a pagar do Exercício.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado Financeiro	Valores (R\$)
Saldo Atual	630.933.119,84
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	3.424.249,83
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	627.508.870,11
(-) Restos a Pagar do Exercício	0
(=) Disponibilidade Financeira	627.508.870,11

Da análise conclui-se que o resultado financeiro é superavitário, demonstrando que a Entidade possui suficiente disponibilidade financeira para arcar com as despesas liquidadas e pendentes de pagamento.

Em outra análise, ao comparar a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar liquidadas e não liquidadas, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

INVESTIMENTOS

PERFIL DE INVESTIDOR

O IPSSC está classificado como Investidor Geral em função de ainda não atender os Artigos 137 e 138 da Seção VI da Portaria SPREV 1467/2022 que trata da Categorização dos RPPS.

MODELO DE GESTÃO

A Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022 determinam três perfis de modelo de gestão, sendo eles: gestão própria, gestão por entidade autorizada e credenciada, ou ainda gestão mista. Dentre os modelos anteriormente mencionados, o IPSSC adota a gestão própria para a administração de seus recursos.

Tal como definido pelo artigo 21 da Resolução CMN 4.963/2021, na gestão própria “as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social”.

Desse modo o IPSSC cumpre as diretrizes formuladas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022 para a aplicação dos seus recursos, conforme se verá nas informações prestadas a seguir.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão de investimentos se deu em atendimento à Resolução do CMN nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos do IPSSC para o exercício de 2024.



No semestre avaliado, os investimentos do RPPS não superaram a meta atuarial de IPCA + 4,91% a.a.

O IPCA + 4,91% a.a. no semestre fechou em 4,83% e o retorno dos investimentos valorizou 3,80%, portanto, no semestre, a carteira ficou deficitária em relação a meta.

O retorno acumulado da carteira no exercício valorizou 8,45%, e a meta atuarial estabelecida em IPCA+4,91%, chegou a 10,00%, portanto, no exercício a carteira ficou deficitária em relação a meta.

A carteira do IPSSC está com 30,63% de sua aplicação em fundos de renda fixa; 41,70% em Títulos Públicos; 19,09% em ativos financeiros de renda fixa emitido por instituição financeira; 6,38% em fundos de renda variável e 2,20% em investimentos no exterior.

Os investimentos estão enquadrados perante a Resolução CMN nº 4.963/2021, data base 31/12/2024.

Verifica-se que consta a apreciação da Carteira de Investimentos pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal, bem como, Conselho Administrativo, comprovando assim a efetiva participação dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do IPSSC.

CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A relação de gestores, administradores e distribuidores credenciados foi respeitada pelo Comitê de Investimentos em suas decisões, não sendo feita nenhuma aplicação em ativos que não possuam seus administradores e gestores com o devido credenciamento já feito. O credenciamento realizado bianualmente dos administradores, gestores e distribuidores estão em conformidade com a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria MTP 1.467/2022 e alterações posteriores.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado de função consultiva, destinado a auxiliar o Diretor-Executivo e a unidade responsável por conduzir a política de investimentos do IPSSC, quanto ao processo decisório relativo à execução da Política de Investimentos da Autarquia.

Os três membros do Comitê de Investimentos se reuniram, pelo menos uma vez ao mês, deliberando sobre o cenário econômico e as decisões de alocação de ativos na carteira, conforme descrito e datado nas atas do Comitê de Investimentos, disponíveis no site da Autarquia.

Foi verificado que os membros do Comitê de Investimentos não sofreram condenação criminal e tem formação acadêmica em nível superior. A maioria possui certificação profissional.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

INVESTIMENTOS EM NOVOS FUNDOS

No semestre, foi feita a inclusão de dois ativos na carteira do IPSSC: Título Público com vencimento e 15/05/2055 (marcação a mercado) e Título Público com vencimento em 15/08/2050 (marcação a mercado). Foi verificado e consta apreciação somente pelo Comitê de Investimentos, não sendo apresentado ao Conselho Administrativo.

APR's – AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÕES E RESGATES

Quanto aos resgates e aplicações, que são registradas por meio das APR's, foi verificado que as deliberações, decisões e autorizações são registradas em documento (Atas), bem como as APR's estão devidamente assinadas em modo digital e se encontram divulgadas no site da Autarquia.

Segue abaixo as movimentações do semestre:

Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
Caixa Brasil FI RF Referenciado DI LP	R\$ 50.485.476,93	R\$ 55.199.442,18	R\$ 73.851.263,21	R\$ 35.085.755,31
Titulos Publicos	R\$ 240.190.948,48	R\$ 44.913.115,12	R\$ 21.599.988,74	R\$ 262.932.700,03
Bradesco FI Referenciado DI Premium	R\$ 1.040.718,62	R\$ 18.303.019,01	R\$ 0,00	R\$ 19.446.952,13
Caixa Brasil FI IRF-M1 TP RF (Conta 100-5 - Taxa Adm.)	R\$ 38.299.365,41	R\$ 839.648,21	R\$ 0,00	R\$ 39.938.655,08

Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
BB Ações Seleção Fatorial	R\$ 12.748.867,48	R\$ 12.631.833,60	R\$ 0,00	R\$ 26.325.909,67

DAIR – DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

Foi postado junto ao Ministério da Previdência Social, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, dos meses pertinentes ao 2º semestre.

DESPESA

FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO

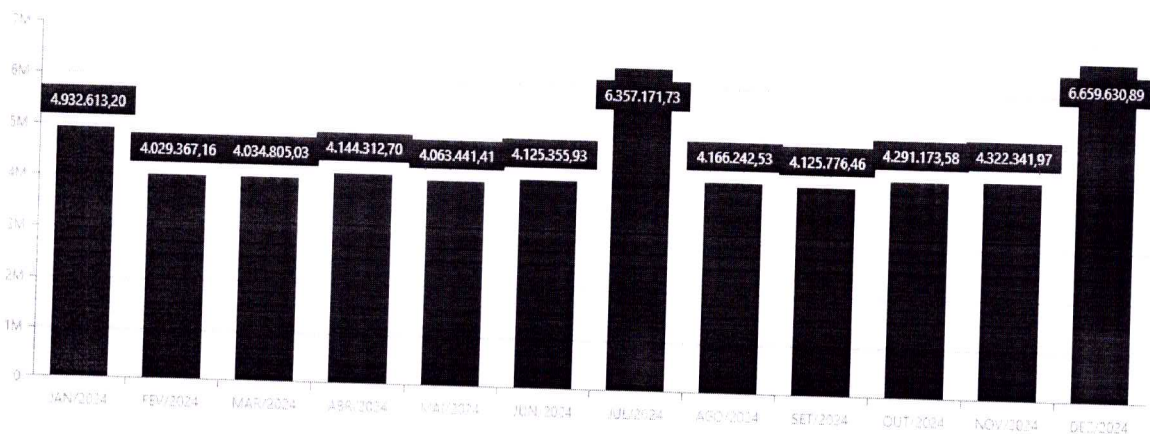
Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatou-se a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

DESPESA REALIZADA – EVOLUÇÃO DA DESPESA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

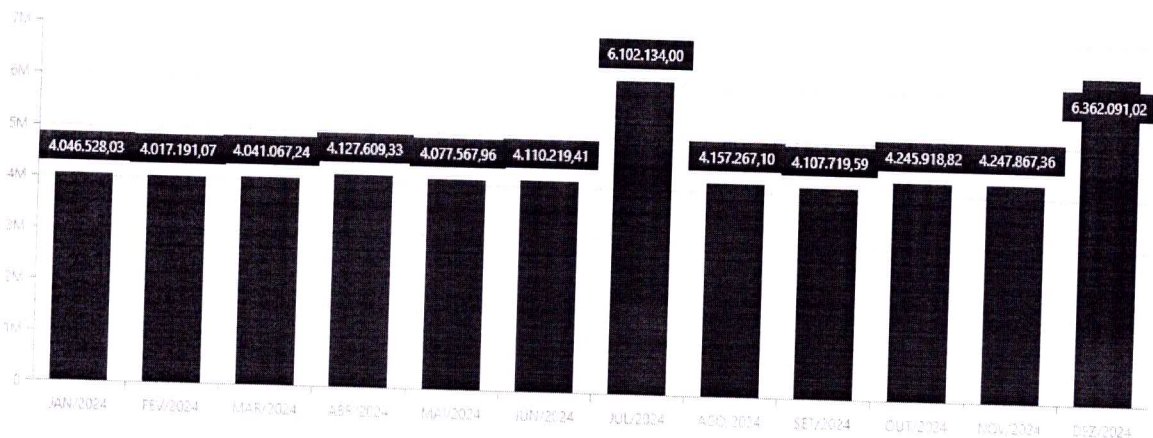
Segue abaixo tabela com a despesa realizada no período.



Dados extraídos do balancete mensal da despesa.

GASTOS COM PESSOAL – EVOLUÇÃO DE DESPESAS COM GASTOS DE PESSOAL

Segue abaixo tabela com o total das despesas com pessoal.



Dados extraídos do Relatório RGF Audeps – Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal.

BENEFÍCIOS

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

BENEFÍCIO	QUANTIDADE
Pensão por morte	12
Aposentadoria por Idade	04
Aposentadoria por Invalidez	00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	17
Aposentadoria Compulsória	02
TOTAL	35

No semestre examinado, o Controlador tomou ciência dos processos de concessão de benefícios. Os processos contam com emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório, conforme formalização prevista pelo Tribunal de Contas.

Verificou-se a conformidade dos processos executados com as disposições dos manuais de procedimentos aprovados pelo IPSSC.

Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas, obedecendo o cronograma definido pelo IPSSC.

REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS

A remuneração do Diretor-Executivo, Diretor de Benefícios e Diretor Administrativo e Financeiro estão fixadas nas Leis Complementares Municipal nº 124/2011 e nº 222/2023. Não se constatou pagamentos maiores que os fixados.

Não houve remuneração aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame.

LICITAÇÕES

No período examinado, ocorreram duas licitações, conforme processos administrativos nºs 28/2024 e 68/2024.

AUDESP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

As obrigações foram entregues tempestivamente via sistema AUDESP.

CÓDIGO DE ÉTICA

O IPSSC disponibiliza em seu site o Código de Ética, aprovado por Resolução pelo Conselho Administrativo.

PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado, ocorreu reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Segue abaixo o resumo de todas as reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal, conforme planejamento do período analisado.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/07/2024.

Diretor-Executivo informa duas contratações, a empresa CECAM e a ABCPREV, informa emissão do CRP, apresentação dos balancetes da receita e despesa referente aos meses de maio e junho/24, bem como relatório de investimentos referente aos meses de maio e junho, segundo trimestre e primeiro semestre de 2024, foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados. Diretor-Executivo informa que foi recebido o Relatório do Tribunal de Contas do Exercício de 2023, e que já estão sendo providenciadas as justificativas.

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/08/2024.

Marcelo, Presidente do Comitê de Investimentos, apresenta o Fundo Vokin Gbv Aconcagua 30 FIC Ações, os membros do conselho solicitam prazo para analisar o fundo. A Presidente indaga se os apontamentos do Tribunal de Contas foram atendidos, Diretor-Executivo esclarece que todos os apontamentos foram respondidos e a Presidente solicita que a cópia seja enviada para conhecimento do Conselho. Conselheira Cibelli questiona se os Conselheiros tem conhecimento da ADI quanto a LC nº 222/2023 que se refere aos cargos comissionados do IPSSC, sendo respondido pelas conselheiras que não tem conhecimento.

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/09/2024.

Diretor-Executivo apresenta os relatórios da consultoria Mais Valia, com relação aos fundos Mag Cash FI RF LP, Meta 11 Small Cap FI Ações, Occam FIC Ações Trópico Cash Plus FI RF LP, Truxt I Valor Institucional FIC Ações, Kinea Institucional FI RF CP, Vokin GBV Aconcagua 30 FIC Ações, o membro Rodrigo se refere ao fundo Truxt I Valor Institucional FIC Ações, que deve ser acompanhado de acordo com os relatórios da consultoria. Inicia a votação pelo Rodrigo que ressalta o apontamento feito pela



consultoria de que o fundo vem apresentando performance abaixo do benchmark, razão pela qual deve o Comitê acompanhar o desenvolvimento do fundo, a fim de verificar o melhor momento ou mesmo se é o momento de realizar o investimento, sendo seguido por todos os outros membros. A Presidente pergunta como está a implantação do Pró-Gestão, Cibelli informa que a questão está em andamento e estão trabalhando com a ABCPREV.

ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/10/2024.

Apresentação dos balancetes da receita e despesa referente aos meses de julho e agosto/24, relatório de demonstração dos saldos bancários 31/08/2024 e ofício referente à Dívida Ativa da Municipalidade em 31/08/2024; foi informado que o Termo de Acordo nº 0649/2019 foi quitado em sua integralidade pela Prefeitura; apresentação do relatório de investimentos referente aos meses de julho e agosto; foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados. A Presidente apresenta a minuta da Política de Segurança da Informação sendo aprovado por unanimidade. A seguir, apresenta Ofício nº 087/24 com o Termo de Solicitação de Documentos, por meio do qual se deu ciência da realização de auditoria direta do RPPS, Diretor-Executivo informa que foi entregue toda a documentação solicitada. Apresentação da carta oriunda da EXACTTUS Consultoria Atuarial para conformação das Premissas e Hipóteses a serem utilizadas na avaliação 2024/2025, decidindo aumentar para 5,04% a.a., sendo ratificado por todos; Diretor de Benefícios informou que no mês de outubro foram concedidas duas pensões e sete aposentadorias, totalizando cinquenta e dois benefícios no ano.

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/11/2024.

Diretor-Executivo apresenta e-mail da Consultoria, de acordo com a solicitação do conselho na reunião anterior; Diretor-Executivo se manifesta quanto a auditoria do Ministério da Previdência, sendo que as dúvidas foram sanadas por ele, bem como pelo Diretor Adm.; informa que recebeu a Política de Investimentos e a encaminhou ao Comitê de Investimentos para análise; Conselheiro Rodrigo indaga sobre a contratação de junta médica e é informado que está realizando o termo de referência, Rodrigo solicita celeridade quanto a contratação, Cibelli se manifesta e entende que o regimento está defasado e sugere modificação, e que deverá ser alterado e aprovado por este Conselho.

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/12/2024.

Apresentação dos balancetes da receita e despesa referente aos meses de setembro e outubro/24, relatório de demonstração dos saldos bancários 30/09/2024 e 31/10/2024 e ofício referente à Dívida Ativa da Municipalidade em 31/10/2024. Apresentação da sentença das contas do exercício de 2022 julgadas regulares com ressalvas pelo TCE-SP, e após o relatório de aplicação do terceiro trimestre, foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados. Diretor-Executivo apresenta a Política de Investimentos para o ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Diretor de Benefícios informa que no mês de novembro houve uma aposentadoria por idade, oito por tempo de serviço, três isenções de imposto de renda, três abonos de permanência e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

duas pensões por morte; Diretor-Executivo apresenta o e-mail da consultoria acerca dos investimentos em Letras Financeiras; apresentado e aprovado por unanimidade a alteração do artigo 39 do regimento interno do IPSSC.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 06/12/2024.

Solicitação do parcelamento dos débitos das contribuições patronais e déficits atuariais do período de junho/2024 a outubro/2024; alteração do artigo 26 da LC nº 59, de 24/03/2005, conselheira Cibelli reprovava neste momento, sendo aprovado o encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Executivo por seis votos favoráveis e um desfavorável.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/07/2024.

Apresentação dos balancetes da receita e despesa e demonstração dos saldos bancários, referente aos meses de maio e junho/24, Diretor-Executivo informa que foram feitas duas contratações, a empresa CECAM e ABCPREV, informa que foi recebido o Relatório do Tribunal de Contas do Exercício de 2023, e que já estão sendo providenciadas as justificativas. Conselho questiona a Diretoria sobre os prazos de entrega dos Pareceres Jurídicos, relativos aos processos pendentes. Foi apresentado Ofício onde foi demonstrado a regularidade dos recolhimentos previdenciários da parte patronal e Déficit Atuarial, como também dos parcelamentos. Foi informado o Relatório Atuarial data base dos cálculos de 31/12/2023 e data base dos dados 31/10/2023. Presidente do Comitê apresenta o relatório de investimentos referente aos meses de maio e junho, segundo trimestre e primeiro semestre de 2024; foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados sem ressalvas.

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/09/2024.

Leitura da 138ª e 139ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo; apresentação dos balancetes, relatório de demonstração do saldo bancário; leitura do Ofício referente a Dívida Ativa, parcelamentos e contribuições, déficit atuarial e da taxa administrativa, com a informação que a Prefeitura realizou o pagamento parcial referente ao mês de julho, em análise a planilha com as demonstrações de valores foi identificado pela Presidente do Conselho, divergência, a qual deverá ser corrigida por inconsistência, após foi informado que o Termo de Acordo nº 0649/2019 datado em 27 de agosto de 2019 foi quitado em sua integridade pela Prefeitura. Em seguida, foi apresentado o relatório de investimentos referente aos meses de julho e agosto; foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados sem ressalvas.

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/12/2024.

Apresentação das atas de nº 140ª e 141ª do Conselho Administrativo, os balancetes da receita e despesa e demonstração dos saldos bancários, referente aos meses de setembro e outubro/24, leitura do ofício referente a Dívida Ativa da Municipalidade em 31/10/24;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

apresentação da sentença das contas de 2022 julgadas regulares com ressalvas pelo TCE-SP; apresentação do relatório mensal do mês de setembro e outubro e terceiro trimestre de 2024. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados, com ressalvas nos relatórios relativos à ausência dos repasses previdenciários parte patronal dos meses de junho a setembro de 2024.

CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

É certificado, na forma do disposto no art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no art. 167, XIII, da Constituição Federal, no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A finalidade do Certificado: Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu Regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998: realização de transferências voluntárias de recursos pela união; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

O Município de Cajamar conta com CRP vigente, com data de emissão em 11/01/2025 e estará vigente até 10/07/2025.

Não foram constatados impedimentos de atendimento aos requisitos necessários para renovação.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O IPSSC editou o Ato Normativo nº 01/2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Informática, a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação do IPSSC. A Política definiu procedimentos de contingência, que são realizados conforme manuais de procedimentos aprovados.

TRANSPARÊNCIA

Verificamos que o IPSSC mantém atualizado seu website (endereço eletrônico www.ipsse.sp.gov.br) onde pudemos encontrar publicadas as Atas das Reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Política Anual de Investimentos, APR's – Autorização de Aplicação e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Resgate, Balancete da Receita e Despesa, Legislação, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

PRÓ-GESTÃO

O IPSSC está trabalhando nas ações necessárias para certificação no Nível II do Pró-Gestão. Após a certificação, esta unidade de controle passará a acompanhar as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como as providências adotadas para implementar as ações eventualmente não atendidas.

CONCLUSÃO

Diante do que consta no presente relatório, informo não ter constatado vícios e/ou erros formais e/ou materiais passíveis de destaque.

Cajamar, 27 de janeiro de 2025

Pedro Gouveia Mendes
Controlador